



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 153/2020

Santa Leopoldina/ES, 27 de agosto de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Para conhecimento de V. Ex^a. Vimos informar que o Veto total ao Projeto de Lei nº 027/2020 foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos municipais, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM

Em 08/09/2020


ASSESSORIA DO GABINETE